

**JARI HUNHOFF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Bruxel Brod  
**Código Identificador:**9011E545

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 148/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

DECRETO Nº 148, de 4 de outubro de 2022  
ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III, alínea A da Lei 4784/2021, de 28/12/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R\$ 11.357,53 (onze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde  
2033 - Assistência Médica, Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem  
33390390000000000000.459 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
R\$ 11.357,53  
Total..... R\$ 11.357,53

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à Fonte de Recursos 45010000 - CUSTEIO – Atenç. Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar.  
Total..... R\$ 11.357,53  
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 4 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

**JURANDIR DA SILVA**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**  
Adriana da Silva Benites  
**Código Identificador:**BDF3C633

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 393/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 393/2022, 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

**JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais ao conhecimento, nos termos dos artigos 157, 158 e 164 e seguintes, todos da Lei Municipal 1543, de 24 de setembro de 2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, **CONSIDERANDO** a Conclusão da Comissão Processante de Sindicância Portaria nº 082/2022, folhas 71 a 74, **CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, folhas 76 a 79,

**Resolve:**

**Art. 1º - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor público municipal Sidinei da Silva, matrícula nº 1012-02, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, na função de Motorista de Veículo Leve, em face de acidente de trânsito com viatura de propriedade pública, que resultou danos materiais em veículo de terceiro.

**Parágrafo único** – Os autos do processo de sindicância instaurada pela Portaria nº 082/2022, de 02 de março de 2022, composto de 80(oitenta) páginas numeradas de 01 a 80, farão parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos membros suplentes (Leomar Birkan da Silva, Volnei Castanha e Edson Antônio Schwaab) da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativa nomeada através do Decreto nº 369/2021, de 16 de novembro de 2021, que será presidida pelo servidor Edson Antônio Schwaab.

**Art. 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.**

**JURANDIR DA SILVA**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

**ADRIANA DA SILVA BENITES**  
Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Adriana da Silva Benites  
**Código Identificador:**71A36CD8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2022**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022**

Protocolo Administrativo nº 757/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, A SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA DEVIDAMENTE HABILITADO.

**IVELTON MATEUS ZARDO**, Prefeito de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que em conformidade com os elementos acostados ao processo, a LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA em todos os seus termos, em razão de que não houve licitante habilitada. Diante do exposto, sugerimos a abertura de novo certame, seguindo a mesma modalidade.

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cotiporã, 10 de outubro de 2022

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito De Cotiporã

**Publicado por:**

Letícia Frizon

**Código Identificador:**DC810EB9**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2022 TIPO:  
MENOR PREÇO - GLOBAL. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE  
ABERTURA: 24 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 09 HORAS. LOCAL:  
SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
COXILHA - RS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
ABRIGAMENTO/INSTITUCIONALIZAÇÃO DE IDOSOS,  
INCLUINDO ASSISTÊNCIA, SAÚDE, CUIDADOS,  
ALIMENTAÇÃO, HIGIENE PESSOAL E TODO E QUALQUER  
ATENDIMENTO NECESSÁRIO E DIGNO PARA O BEM ESTAR  
DURANTE SUA PERMANÊNCIA.

Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante  
Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2510, e-mail:  
licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 10 de outubro de 2022.

**JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Evelin Salinet Nunes

**Código Identificador:**AFFD870C**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022:** O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é a *aquisição de equipamentos e materiais permanentes para farmácia municipal - implementação do Programa Farmácia Cuidar+*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário**. Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 24 de outubro de 2022 às 08:30 horas**. Certame e Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Crissiumal, 10 de outubro de 2022.

**MARCO AURÉLIO NEDEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mateus Guaragni Lobo

**Código Identificador:**618C04AF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022**

Contrato Nº 168/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: LUZES &amp; DECOR LTDA

Valor: R\$ 1.068,00

Vigência: Início 10/10/22 Término: 31/12/22

Licitação: Pregão Nº 81/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFEITES NATALINOS, PARA DECORAR RUAS E PRAÇAS EM

COMEMORAÇÃO AO NATAL, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

Crissiumal, 10 de outubro de 2022.

**MARCO AURÉLIO NEDEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mateus Guaragni Lobo

**Código Identificador:**5AD2F167**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022**

Contrato Nº 167/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: GERSON GREBIN VOSS

Valor: R\$ 8.200,00

Vigência: Início 10/10/22 Término: 08/01/23

Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 3844/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PONTE DA LOCALIDADE DO LAJEADO BOI.

Crissiumal, 10 de outubro de 2022.

**MARCO AURÉLIO NEDEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mateus Guaragni Lobo

**Código Identificador:**7978CEF8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022**

Contrato Nº 172/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: BMH MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

Valor: R\$ 4.058,60

Vigência: Início 10/10/22 Término: 31/12/22

Licitação: Pregão Nº 81/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFEITES NATALINOS, PARA DECORAR RUAS E PRAÇAS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

Crissiumal, 10 de outubro de 2022.

**MARCO AURÉLIO NEDEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mateus Guaragni Lobo

**Código Identificador:**D6ABFA8A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022**

Contrato Nº 171/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: TRES DE MAIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Valor: R\$ 1.124,00

Vigência: Início 10/10/22 Término: 31/12/22

Licitação: Pregão Nº 81/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFEITES NATALINOS, PARA DECORAR RUAS E PRAÇAS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA.